

PODER JUDICIÁRIO

Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel – Paraná

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze (14) dias do mês de outubro de 2022, nesta Cidade e Comarca de Cascavel – PR, em cumprimento ao mandado do MM Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel – PR, expedido nos autos nº16020-41.2007.8.16.0021, de EXECUÇÃO FISCAL, em que **ESTADO DO PARANÁ** move contra **ABRAMAQ COMERCIO E REPRESENTANTE DE ABRASIVOS E MÁQUINAS LTDA.**, diligenciei nesta cidade e Comarca, efetuei pesquisa de mercado na região onde se localizam os bens ora avaliados, levando-se em conta todos os fatores incidentes sobre ele, pesquisa em ofertas de venda na internet e, ali sendo, procedi a AVALIAÇÃO dos bens penhorados, a seguir descritos:

- 01 (uma) máquina misturadora para ajuste de cor de tinta, marca Sherwin Williams, FLUID MANAGEMENT p.o. BOX 220, 2170 AE Sassenheim, Hollan, Model nr.: BLENDORAMA A-12-F, Serial nr.: 1534-612-17878, usada, em regular para mal estado de conservação, conforme fotos anexas, avaliado em R\$6.000,00 (seis mil reais);
- 30 (trinta) martelos bola 40400/032/4200/32 – 800 grs, novos, conforme fotos anexas, avaliados individualmente em R\$198,47, totalizando R\$5.954,25 (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

AVALIADOS OS BENS, NA TOTALIDADE EM R\$11.954,25 (ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Do que, para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



Ademir Luiz Hanauer
Oficial de Justiça

